

ÍNDICE

BAHIA	3
JEREMOABO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILDEAN BATISTA DA CRUZ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA ENALVA DA SILVA	3
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, PEMI CONSTRUTORA S/A	4
MATA DE SAO JOAO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UBALDINO MARQUES PEDREIRA	4
TUCANO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVO ARCARO DE SOUSA	5
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANN ALMEIDA ALCANTRA	5
PERNAMBUCO	6
RECIFE / PE	6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JUNIOR, THERESA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA, ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE	6
RIO DE JANEIRO	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANUEL JOSE REBELO RAMOS, HERMINIA DA SILVA MARTINS	7
SANTA CATARINA	7
BLUMENAU / SC	7
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	7
CACADOR / SC	8
OFÍCIO DE CAÇADOR	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMÓVEIS ZARDO LTDA	8
FRAIBURGO / SC	8
OFÍCIO DE FRAIBURGO	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRABRAS AGRICULTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA BALESTRIN LTDA, SEGMETRE INCORPORADORA LTDA, INCORPORAÇÕES EIRELI	9

GAROPABA / SC	9
OFÍCIO DE GAROPABA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDECIR IRENO DA SILVA	9
JOINVILLE / SC	10
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CCL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	10
PALHOÇA / SC	11
OFÍCIO DE PALHOÇA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDELSON RODRIGUES, ELENA DA SILVA RODRIGUES	11
TIJUCAS / SC	11
OFÍCIO DE TIJUCAS	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MOREFÁCIL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILDEAN BATISTA DA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.867, tendo como Requerente Gildean Batista da Cruz, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, portador da CI/RG nº 25.980.040-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.081.708-00, residente e domiciliado na Praça da Igreja, 48, Povoado Malhada Nova, zona rural, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Praça da Igreja, 48, Malhada Nova, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua Praça da Igreja; O imóvel de propriedade de Silvana Carvalho Almeida; O imóvel de propriedade de Reginaldo José dos Anjos; O imóvel de propriedade Maria José dos Santos. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: Mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 15 de setembro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSEFA ENALVA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.869, tendo como Requerente Josefa Enalva Pereira da Silva, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 3.696.086-1 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 997.375.155-87, residente e domiciliado na Av. João Batista de Carvalho, nº 75, centro, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Av. João Batista de Carvalho, nº 75, centro, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 137,59 m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Av. João Batista de Carvalho; O imóvel de propriedade de Manoel José dos Santos; O imóvel de propriedade de Sinézia Maria de Lima Santos; Rua sem denominação. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário Habitacional. Tempo de posse alegado pelo requerente: 08 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 15 de setembro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PEMI CONSTRUTORA S/A**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8607. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto --- Oficial Registrador EDITAL GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 16.356.180/0001-89, e PEMI CONSTRUTORA S/A, CNPJ sob nº 22.348.247/0001-36, requereram o REGISTRO do LOTEAMENTO PARAÍSO LESTE, de sua propriedade, situada no Município de Luís Eduardo Magalhães --- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães --- Bahia, através do Decreto Municipal nº 103/20 de 21 de fevereiro de 2020. O loteamento é composto por 23 (vinte e três) quadras, e 648 lotes. Áreas de equipamentos públicos - 15.261.60 m². Áreas Verdes - 49.968.40 m². Área do menor lote - 360,00 m². Frente de menor extensão - 12,00 m. Área incorporada ao Patrimônio Público - 209.805.40 m² (42,06%). Matrícula nº 26.559, registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães --- BA. E para que ninguém alegue ignorância, nos termos do artigo 19 da lei 67.666 de 19 de dezembro de 1979, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em central eletrônica (Provimento CGJ_CCI 03/2019 de 14 de fevereiro de 2019), podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Luís Eduardo Magalhães, 02 de setembro de 2020. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MATA DE SAO JOAO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UBALDINO MARQUES PEDREIRA**

COMARCA - MATA DE SAO JOAO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UBALDINO MARQUES PEDREIRA e NORMA MARIA BORGES MATOS PEDREIRA** FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou a quem interessar, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial **UBALDINO MARQUES PEDREIRA e NORMA MARIA BORGES MATOS PEDREIRA**, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua 24 de Outubro, nº 514, Centro, Mata de São João, Bahia, CEP 48.280-000, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 15:00, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 1509.0001/2019 (Prenotação nº 46.516), aos 03 de janeiro de 2019, com tempo de posse há mais de 18 (dezoito) anos, formulado por **UBALDINO MARQUES PEDREIRA**, brasileiro, economista, filho de Joaquim da Paixão e Constância Marques Pedreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.557.296-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 071.541.945-53 e sua esposa **NORMA MARIA BORGES MATOS PEDREIRA**, brasileira, contadora, filha de Miguel Moreira de Matos e Valuciana de Macedo Borges Matos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 01146984-65 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 095.220.695-15, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, desde 11 de junho de 1977, residentes e domiciliados na Rua 24 de outubro, nº514, Centro, Mata de São João, Bahia, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: TERRENO URBANO situado na Rua 24 de outubro, nº 514, no Município de Mata de São João, Bahia, medindo 463,78m², Perímetro de 87,01m; inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 014884. Demais características constantes no Memorial Descritivo apresentado e arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o registro da

usucapião, como previsto no art. 216-A, §60, da Lei nº 6.015/1973, após análise final do registrador, conforme o art. 17, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça da Bahia, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Mata de São João, Estado da Bahia, pelo Ofício de Registro de Imóveis, aos 15 de setembro de 2020. Eu, PEDRO PONTES DE AZEVEDO, Oficial Titular, digitei e assino. O Oficial, Pedro Pontes de Azevedo.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVO ARCARO DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS (GEORREFERENCIAMENTO/RETIFICAÇÃO DE ÁREA) PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (Protocolo nº 19.035) IMÓVEL RURAL, OBJETO DA MATRÍCULA: 5605 e 5604 Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tucano -- Estado da Bahia, FAZ SABER que o proprietário requerente, IVO ARCARO DE SOUSA, REQUEREU a unificação, georreferenciamento e retificação da descrição tabular, certificada pelo INCRA, do imóvel correspondente à unificação dos imóveis de Matrículas 5605 e 5604, denominada Fazenda Aparecida, com área de 141,2464ha (cento e quarenta e um hectares, vinte e quatro ares, sessenta e quatro centiares), deste Registro de Imóveis, localizado na zona rural do Município de Tucano/BA, às margens da BR-410, a 14km da sede municipal, retificação processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. Nome do possível proprietário do imóvel confrontante ao leste, objeto da Matrícula 2131, Livro 2-J, do RI de Ribeira do Pombal/BA - Wilson Santos de Santana Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Tucano, 14 de setembro de 2020.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUANN ALMEIDA ALCANTRA

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) LUANN ALMEIDA ALCANTRA, CPF 031.274.075-13 a comparecer na Agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, CNPJ: 90.400.888/0001-42, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo - SP, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 15/05/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.071136230010200, firmado em 30/04/2015, registrado sob na

Matrícula n. 32.739, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 20/08/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JUNIOR, THEREZA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA, ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JÚNIOR, CPF 100.327.707-15 e THEREZA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 11603, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 40 (quarenta) anos, requerido por ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, solteira, CPF 451.963.114-91, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, separada judicialmente, CPF 451.962.814-87 e, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, viúva, CPF 451.963.464-49, devidamente representadas por seus advogados, Dr. Felix Fausto Furtado de Mendonça Neto, OAB/PE -- 24.885 e Dr. Luiz Felipe Muniz da Cunha, OAB/PE 25.832, com endereços eletrônicos -- felix@galdinoerebello.com.br e lfcunha@galdinoerebello.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE de terreno alodial nº. 05, da Quadra "D", do Loteamento Jardim Triunfo, no Poço da Panela, Recife -- PE, que mede 11,76m de frente para a Rua Bianor de Medeiros; 11,89m de fundos, confrontando-se com o imóvel 79 da Rua Alfredo Coutinho; 30,03m do lado direito, limitando-se com o imóvel 150 da Rua Silveira Lobo; e, 29,98m do lado esquerdo, limitando-se com o imóvel 70 da Rua Bianor de Medeiros, perfazendo uma área total de 354,70m²; Transcrito sob o número 1.408, livro 3-R, fls. 344v, do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 de setembro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MANUEL JOSE REBELO RAMOS, HERMINIA DA SILVA MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1896410, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MANUEL JOSE REBELO RAMOS, empresário, identidade SE/DPMAF/DPF W340181-2, CPF 074.126.227-49 e sua mulher HERMINIA DA SILVA MARTINS, do lar, identidade SE/DPMAF/DPF W340180-4, CPF 057.381.417-17, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3014, fls. 05, datada de 17/12/2012 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 359460 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 80, loja 0 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/02/2019 o requerimento pelo qual UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.080.602/0001-56, com endereço à Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, bairro Guabirotuba, na cidade de Curitiba-PR, por seu Conselho Administrativo, representada por Daniel Trentin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 53.831, portador da cédula de identidade nº 95138659/IIPR, inscrito no CPF sob nº 053.559.049-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 178.198 e 184.462 de 07/02/2019 e 04.09.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, fazendo frente com o lado ímpar da rua Rudolfo Hollenweger, contendo a área de 270,00 m². O desmembramento é composto com a seguinte parcela: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- uma parcela designada como parcela 01, com a área de 7,96m², em favor da rua Rudolfo Hollenweger, restando como remanescente a área de 262,04m². Área Remanescente. O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Rudolfo Hollenweger e Campo Alegre, contendo a área de 262,04m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e quatro décimos quadrados) , fazendo frente em duas linhas, sendo a primeira, reta, a partir do lado direito de 3,72m² com o lado ímpar da rua Rudolfo Hollenweger, a segunda, 9,50m², formada pela curva de concordância dos lados ímpares das ruas Rudolfo Hollenweger e Campo Alegre, fundos, em 11,80m² com terras de Gilberto Olegário (Mat-3746); extremado pelo lado direito em 25,00m² com terras de Francisco Harbe e Elli Harbe (L.3-NA, nº 52536); e pelo lado esquerdo, em 18,92m² com o lado ímpar da rua Campo Alegre, edificado com a casa de construção mista, de nº 159 da rua Rudolfo

Hollenweger. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julian Plautz, inscrito no CREA sob nº 042880-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6779621-2. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3490, expedida em 16/08/2019 e revalidado em 08/09/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 17 de setembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMÓVEIS ZARDO LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que **IMÓVEIS ZARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.878.497/0001-94, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 424, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por Alexandre Zardo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido em 20/06/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03000859892-DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 933.468.679-00, residente e domiciliado na Rua Jandira, nº 161, Bairro Gioppo, nesta Cidade de Caçador/SC e Jorge Luiz Dalmedico, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido em 22/02/1960, portador da Carteira de Identidade RG nº 584.287/SC e inscrito no CPF sob nº 347.724.729-91, residente e domiciliado na Rua Camboriú, nº 482, Bairro Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador/SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 117.025 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do LOTEAMENTO WETIUK, localizado neste Município de Caçador/SC, na Rua José Rodrigues, no Bairro dos Municípios, possuindo uma área total de 15.641,17m² (quinze mil, seiscentos e quarenta e um metros e dezessete decímetros quadrados), a ser implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2016 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O loteamento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 04 (quatro) quadras, subdivididas em 20 lotes, uma área institucional, uma área verde e uma área remanescente. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 8.711, de 7 de maio de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a seguinte LICENÇA AMBIENTAL, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, qual seja: LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 2630/2019, assinada digitalmente em 02/05/2019, por Valdez Rodrigues Venâncio, com validade de 36 (trinta e seis) meses. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 14 de setembro de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC

OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRABRAS AGRICULTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do DESMEMBRAMENTO, de propriedade de TERRABRAS AGRICULTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.635.620/0001-58, situado na Rodovia SC 350, s/nº, km 208, interior, Lebon Régis/SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo através do Decreto nº 113 datado de 21/05/2020, executado em uma área total de 4.509,07m², constituído por 06 (seis) lotes, distribuídos em: área desmembrada 01 com 535,17m², será cadastrada neste município como lote nº 0014-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 02 com 551,28m², será cadastrada neste município como lote nº 0015-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 03 com 953,77m², será cadastrada neste município como lote nº 0016-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 04 com 840,47m², será cadastrada neste município como lote nº 0017-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 05 com 1.000,00m², será cadastrada neste município como lote nº 0018-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área remanescente com 628,38m², permanecerá como lote nº 0013-000 da quadra no 256, sem benfeitorias, conforme planta anexa; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 10.478, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois e vinte (08/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): INCORPORADORA BALESTRIN LTDA, SEGMETRE INCORPORADORA LTDA, INCORPORAÇÕES EIRELI

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do LOTEAMENTO "SOLAR DAS HORTÊNSIAS", de propriedade de INCORPORADORA BALESTRIN LTDA ME, CNPJ 03 446 198/0001-20, com sede em Fraiburgo, na Rua Pe. Biagio Simonetti, nº 229, Centro, Fraiburgo/SC; SEGMETRE INCORPORADORA LTDA, CNPJ 19 127 153/0001-22, com sede em Rua Poeta J. Amazonas, nº 371 - Sala 01, Bairro Reunidas, Caçador/SC; e, B2 INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 30 149 961/0001-23, com sede em Fraiburgo/SC, na Rua Padre Biagio Simonetti, nº 229, Centro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo através do Decreto nº 23 datado de 05/02/2020, sendo executado uma área total de 202.000,00m², sendo loteado em uma área de 179.346,33m², constituído por 211 (duzentos e onze) lotes, distribuídos em 22 (vinte duas) quadras; áreas das vias públicas 39.035,94m²; área verde 15.308,36m²; área institucional 14.389,05m², conforme planta anexa; autorizado pela FATMA através da Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 10.866/2018, datada de 17/12/2018; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 12.049, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos onze dias do mês de setembro de dois e vinte (11/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDECIR IRENO DA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8905. JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VALDECIR IRENO DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido 13/04/1955, natural de Santo Amaro da Imperatriz/SC, em filho de Ireneo João da Silva e de Francisca Caetana de Souza, RG 446697-SESP/SC, CPF 289.599.069-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Felipe, Local Toca, em Paulo Lopes, CEP: 88.490-000; e, ÉDINA BORBA, brasileira, divorciada, pedagoga, nascida em 08/01/1956, natural de Urubici/SC, filha de Docílio Borba e Neli Vieira Borba, RG 709.919-SESP/SC, CPF 341.709.959-53, residente e domiciliada na Avenida Mauro Ramos, nº 1487, apto 1202, no bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88020-301,

requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.199 em 18/09/2019, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Rua Manoel Felipe, no Bairro Santa Cruz, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 28,442871ha e um perímetro de 2.265,79 metros (dois mil duzentos e sessenta e cinco metros e setenta e nove centímetros), com as seguintes confrontações: fazendo frente ao leste com a Rua Manoel Felipe e fundos ao oeste com o imóvel matriculado sob o nº 9.283 (R.I. de Garopaba/SC); confrontando no lado direito ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 7.806 (R.I. de Palhoça/SC); e, no lado esquerdo ao norte com terras de posse de Osmar Mendes Marcelino e Dionizia Costa Marcelino, terras de posse de Josimar Antino de Assis e Outros, terras de posse de João Edson Fonseca e outros, terras de posse de João Maria Machado, terras de posse de Ilidiane de Oliveira e outros, terras de posse de Valdecir Oliveira de Souza e outros, terras de posse de Arides Chaves Vieiras, terras de posse de Marcelo Spiering Lemke, terras de posse de Dion Soares dos Santos e outros, terras de posse de Ideir Rieiro, terras de posse de Maria de Fatima Rodrigues de Souza Santos, terras de posse de Cristiane Aparecida Barreiros, terras de posse de Andrea de Fatima Moraes e outros. Trata-se de um imóvel com benfeitoria nele existente, uma edificação. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Valter Pereira e Inês Ana Pereira. Responsável técnico: Julio Cicero Jacinto com ART do CREA/SC sob nº 7325496-9. Cadastro municipal: 07.17.004.0001.001/8470. Ata Notarial lavrada na Escritania de Paz do Município de Paulo Lopes da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 082 fls. 056 à 060V, protocolo nº 03804 em 04/09/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 15 de setembro de 2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CCL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Notificados: Ivone Maria Schneider, Luiz Flavio da Silva e Zilma Maia da Silva. Endereços: Rua Princesa Mafalda, nº 278, bairro Floresta, Joinville/SC; Rua Princesa Mafalda, nº 268, bairro Floresta, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem as proprietárias do terreno localizado no município de Joinville, na rua Aquino Manoel Quintino, contendo a área de 35.518,25 m², matriculado sob o nº 30.100, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 33.960,71 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. José Nascimento de Souza, CPF nº 499.116.009-04, RG nº 193471 SESP/SC, brasileiro, viúvo, sem vínculo de união estável, residente e domiciliado na rua Davino José Campos, 177, Praia de Fora, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, protocolado sob nº 183.858, possuidora há mais de 16 anos do imóvel urbano com 270,73 m² (duzentos e setenta metros e setenta e três centímetros quadrados), situado na rua Arcanjo Cândido da Silva, 354, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitorias, parte da área maior matriculada sob nº 16.214-RG, confrontando: frente, ao norte, 12,00 metros, com a rua Arcanjo Cândido da Silva; fundos, ao sul, 12,10 metros com o imóvel matriculado sob nº 16.214-RG (posseira Rosangela Maria Mendes), lado esquerdo, ao oeste, 22,65 metros, com a servidão José Ricardo de Souza; e lado direito, ao leste, 22,70 metros, com o imóvel matriculado sob nº 22.046. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RPN nº 2514590418, TRT nº BR20190090132. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDELSON RODRIGUES, ELENA DA SILVA RODRIGUES

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Sr. Edelson Rodrigues, CPF nº 607.441.209-00, RG nº 1.667.410 SSP/SC brasileiro, militar aposentado, e a sra. Elena da Silva Rodrigues, CPF nº 637.000.779-04, RG nº 5.819.646 SSP/SC, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/10/1996, com escritura de pacto antenupcial registrada neste ofício sob nº 10.083-RA, residentes e domiciliados na rua do Túnel, 376, Enseada de Brito, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 192.445, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 20 anos do imóvel urbano com 550,32 m² (quinhentos e cinquenta metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na rua do Túnel, nº 376, Enseada de Brito, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: frente 4,28 metros com a rua do Túnel; de um lado ao sul, 34,44 metros, com o imóvel matriculado sob nº 11.723 de propriedade de Italina Magagnin, Anamari Magagnin Matheus e Carlos Henrique Magagnin Matheus; e de outro lado ao norte, em 5 lances, o primeiro 13,64 metros, o segundo 3,17 metros, o terceiro 7,04 metros, o quarto 15,54 metros, e o quinto 2,39 metros, todos com o imóvel de posse de Maisa Florisbela Rodrigues; e fundos 21,06 metros com imóvel de posse de Daysy Maria Silva. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Eládio Domingos Martins, RNP nº 2506268880, ART nº 5700754-5. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MOREFÁCIL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MOREFÁCIL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.320/0001-51, com sede na Avenida Bayer Filho nº 200, sala 02, bairro Centro, município de Tijucas/SC, apresentou no protocolo nº 83.132 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Samuel Alovisei, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, perfazendo uma área total de 3.907,08m² (três mil, novecentos e sete metros e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição do perímetro: inicia no vértice V1 com coordenadas E= 733.780,6607 e N= 6.985.806,6725, seguindo por uma linha com azimute de 199°14'41" e distância de 38,65m, fazendo com a Rua 13 de maio até encontrar o vértice V2 com coordenadas E= 733.767,9214 e N= 6.985.770,1819. Deste, seguindo por uma linha em semiarco contendo azimute de 239°16'34" e distância de 3,85m e chega-se ao vértice V3 com coordenadas E= 733.764,6039 e N= 6.985.768,2102, na esquina com a Rua Samuel Alovisei. Deste, seguindo por uma linha com azimute de 279°18'28" e distância de 88,19m, fazendo com a Rua Samuel Alovisei, até chegar ao vértice V4 com coordenadas E= 733.677,5800 e N= 6.985.782,4730. Deste, seguindo por uma linha em semiarco com azimute de 324°30'46" e distância de 4,26m, na esquina com a Rua Celita Westphal Alovisei, chega-se ao vértice V5 com coordenadas E= 733.675,1082 e N= 6.985.785,9399. Deste seguindo por uma linha com um azimute de 9°43'04" e distância de 37,05m, fazendo com Rua Celita Westphal Alovisei e chega-se ao vértice V6 com coordenadas E= 733.681,3623 e N= 6.985.822,4597. Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 98°59'49" e distância total de 67,96m que faz confrontação com terras de Raul Miguel Vieira Junior matrícula nº 27.654, até ao vértice P7 com coordenadas E= 733.684,0479 e N= 6.985.822,0205, com terras de Valdir Nicolau da Silva e Adelaide Fuck da Silva, matrícula nº 27.653, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,46m, até ao vértice P8 com coordenadas E= 733.697,3461 e N= 6.985.819,9290, com terras de Andréa Cipriani Morfelle e Marcelo Morfelle, matrícula nº 27.652, com azimute de 98°59'49" e distância de 12,91m, até ao vértice P9 com coordenadas E= 733.710,0943 e N= 6.985.817,9106, com terras de Neuzimar Nelci Duarte matrícula nº 27.651, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,15m, até ao vértice P10 com coordenadas E= 733.723,0793 e N= 6.985.815,8547, com terras de Valmir Rocha Transporte-ME - Sucessor de Euldo Chaves Leão, matrícula nºs. 27.649 e 27.650, com azimute de 98°59'49" e distância de 25,73m, até chega-se ao vértice V11 com coordenadas E= 733.748,4894 e N= 6.985.811,8315. Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 165°32'57" e distância de 0,45m, confrontando com terras de propriedade de Renato Sartori, matrícula nº 27.646, até o vértice V12 com coordenadas E=733.748,6023 e N=6.985.811,3934. Deste, seguindo por uma linha com azimute de 98°22'38" e distância de 32,40m, confrontando com terras de propriedade de Renato Sartori matrícula nº 27.646, chega-se ao vértice V1 de coordenadas E= 733.780,6607 e N= 6.985.806,6725, ponto inicial do levantamento e deste memorial. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o Sirgas 2000, para cálculo dos elementos técnicos que compõem a figura de representação gráfica do imóvel. Inscrição Imobiliária: 01.03.009.0476.000.000, conforme descrição da matrícula nº 44.463, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA 1 -- 2.209,09 m² - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado no lado par da RUA SAMUEL ALOVISI, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas/SC, representado pela área 01, com a área de 2.209,09 m² (dois mil, duzentos e nove metros e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V6 com coordenadas E= 733.681,3623 e N= 6.985.822,4597, Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 9°43'04" e distância total de 54,75m. que faz confrontação com terras de RAUL MIGUEL VIEIRA JUNIOR - MAT. 27.654, com azimute de 98°59'49" e distância de 2,72m, até ao vértice P7, com coordenadas E= 733.684,0479 e N= 6.985.822,0205. Com terras de VALDIR NICOLAU DA SILVA E ADELAIDE FUCK DA SILVA - 27.653, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,46m, até ao vértice P8 com coordenadas E= 733.697,3461 e N= 6.985.819,9290. Com terras de ANDRÉA CIPRIANI MORFELLE E MARCELO MORFELLE - 27.652, com azimute de 98°59'49" e distância de 12,91m, até ao vértice P9 com coordenadas E= 733.710,0943 e N= 6.985.817,9106. Com terras de NEUZIMAR NELCI DUARTE - MAT. 27.651, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,15m, até ao vértice P10 com coordenadas E= 733.723,0793 e N= 6.985.815,8547 deste, segue com azimute de 98°59'49" e distância de 12,51 m., confrontando neste trecho com VALMIR ROCHA TRANSPORTE-ME - SUCESSOR DE EULDO CHAVES LEÃO - MAT. 27.649 E 27.650, até o vértice V3B, de coordenadas N 6.985.813,8985 m. e E 733.735,4345 m.; deste, segue com azimute de 189°03'57" e distância de 40,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA A

DESMEMBRAR, até o vértice V3A, de coordenadas N 6.985.774,0334 m. e E 733.729,0736 m.; deste, segue com azimute de 279°18'28" e distância de 52,19 m., confrontando neste trecho com RUA SAMUEL ALOVISI, até o vértice V4 com coordenadas E= 733.677,5800 e N= 6.985.782,4730. Deste, seguindo por uma linha em semiarco com azimute de 324°30'46" e distância de 4,26m, na esquina com a RUA CELITA WESTPHAL ALOVISI, chega-se ao vértice V5 com coordenadas E= 733.675,1082 e N= 6.985.785,9399. Deste seguindo por uma linha com um azimute de 9°43'04" e distância de 37,05m, fazendo com RUA CELITA WESTPHAL ALOVISI e chega-se ao vértice V6 com coordenadas E= 733.681,3623 e N= 6.985.822,4597; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA 2 -- 1.697,99 m² - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na esquina da Rua 13 de Maio com Rua Samuel Alovisei, DISTANTE 52,00 METROS DA ESQUINA COM A AV. JACARANDÁ, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijuca/SC, representado pela área 02, com a área de 1.697,99 m² (um mil, seiscentos e noventa e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V3B, de coordenadas N 6.985.813,8985 m. e E 733.735,4345 m., situado no limite com ÁREA REMANESCENTE E VALMIR ROCHA TRANSPORTE-ME - SUCESSOR DE EULDO CHAVES LEÃO - MAT. 27.649 E 27.650, deste, segue com azimute de 98°59'49" e distância de 13,22 m., confrontando neste trecho com VALMIR ROCHA TRANSPORTE-ME - SUCESSOR DE EULDO CHAVES LEÃO - MAT. 27.649 E 27.650, até o vértice V11 com coordenadas E= 733.748,4894 e N= 6.985.811,8315. Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 165°32'57" e distância de 0,45m, confrontando com terras de propriedade de RENATO SARTORI, - MAT. 27.646 até o vértice V12 com coordenadas E=733.748,6023 e N=6.985.811,3934; deste, segue com azimute de 98°22'38" e distância de 32,40 m., confrontando neste trecho com RENATO SARTORI, - MAT. 27.646, até o vértice V1 com coordenadas E= 733.780,6607 e N= 6.985.806,6725, seguindo por uma linha com azimute de 199°14'41" e distância de 38,65m, fazendo com a RUA 13 DE MAIO, até encontrar o vértice V2 com coordenadas E= 733.767,9214 e N= 6.985.770,1819. Deste, seguindo por uma linha em semiarco contendo azimute de 239°16'34" e distância de 3,85m e chega-se ao vértice V3 com coordenadas E= 733.764,6039 e N= 6.985.768,2102, na esquina com a RUA SAMUEL ALOVISI; deste, segue com azimute de 279°18'28" e distância de 36,00 m., confrontando neste trecho com RUA SAMUEL ALOVISI, até o vértice V3A, de coordenadas N 6.985.774,0334 m. e E 733.729,0736 m.; deste, segue com azimute de 9°03'57" e distância de 40,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, até o vértice V3B, de coordenadas N 6.985.813,8985 m. e E 733.735,4345 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

